



# REGULAMENTO

## 1. HISTÓRICO

Em 2014 iniciou o “Desafio de Física” com a professora Danielli Villar, no colégio SEPP, inspirado no desafio do Balde de Gelo, que tinha como objetivo a conscientização sobre uma doença e utilizava para isso o Facebook.

Em 2015, na segunda edição, o desafio contou com a participação de 84 alunos e atingiu mais de 50 mil visualizações, se tornando referência e integrando a agenda do colégio, a partir de 2019 o desafio passou a contar com alunos de outras instituições de ensino passando a chamar “Desafio de Ciências”, para maior abrangência de alunos, e também começou a celebrar as premiações na Feira Literária de Jacareí (FLIJ), evento da Rede Municipal de Jacareí, aberto a todos os alunos da rede Municipal.

Além de divulgar a ciência, o desafio ensina a aplicação da metodologia científica de modo prático, evidenciando que a ciência está em todo lugar e que pode ser bem divertido aprender...

Por ser uma atividade prática, o desafio aproxima as famílias do aprendizado do dia a dia, fazendo com que pais, familiares e amigos participem do desenvolvimento do conhecimento e compartilhem com os outros, provocando engajamento na propagação científica.

Em 2022, a rede municipal está trabalhando o programa “Jacareí conect@ndo ODS”, que visa conscientizar toda a comunidade escolar sobre a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por isso, o “Desafio de Ciências” será temático, abrangendo todos os tipos de comunicação e sendo chamado de “Desafio ODS 2022”.

## 2. INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão realizadas através da plataforma [www.desafiandocompetencias.com.br](http://www.desafiandocompetencias.com.br) até as 23:59 do dia 13/10/2022.
- 2.2. As inscrições serão individuais ou em [grupos de até 03 alunos](#).
- 2.3. Não há limites de inscrições por escola nem por professor.



## REGULAMENTO

- 2.4. Os documentos para a comprovação das informações poderão ser solicitados **apenas para os vídeos que passarem para a 2ª fase do Desafio.**

### 3. PARTICIPANTES

- 3.1. A Participação poderá ser individual ou em grupos de até 03 participantes.
- 3.2. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última realizada pelo aluno.
- 3.3. Os alunos somente poderão se inscrever em **1 grupo.**
- 3.4. Poderão participar alunos de 6 a 12 anos do ensino Fundamental I, inscritos na rede pública ou privada, da cidade de Jacareí-SP.
- 3.5. A relação de alunos e grupos classificados para a segunda fase do desafio será publicada no site [www.desafiandocompetencias.com.br](http://www.desafiandocompetencias.com.br) dia 18/10/2022 e poderá ser contestada a participação até 19/10/2022 às 18 horas, por e-mail.

### 4. DIREITO DE IMAGEM

- 4.1. Ao se inscrever é cedido por tempo indeterminado a empresa Atena Gestão Administrativa Sociedade Unipessoal LTDA, responsável pelo Canal Ciência em Casa e plataforma [www.desafiandocompetencias.com.br](http://www.desafiandocompetencias.com.br), o Direito de Imagem sobre o vídeo enviado, para veiculação em redes sociais ou materiais de divulgação.

### 5. CARACTERÍSTICAS DOS VÍDEOS

- 5.1. O vídeo deverá ter, no mínimo, 2 minutos de duração.
- 5.2. O vídeo deverá ter, no máximo, 3 minutos de duração.
- 5.3. Deverá conter (em legendas ou falando) o nome dos participantes.
- 5.4. Deverá conter (em legendas ou falando) o nome da escola que estuda.



## REGULAMENTO

- 5.5. O vídeo deverá ter, no máximo, 10 Mb.
- 5.6. O formato do vídeo deverá ser mp4.

### 6. FASES DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Dúvidas somente serão respondidas pelo e-mail: [desafioODS@desafiandocompetencias.com.br](mailto:desafioODS@desafiandocompetencias.com.br)
- 6.2. A **1ª fase** do Desafio consiste no envio de um vídeo contendo uma fala, experimento, música, teatro ou qualquer outro ensinamento relativo aos ODS.
  - 6.2.1. Os vídeos serão avaliados pela Comissão de Avaliação.
  - 6.2.2. Os vídeos receberão notas de acordo com o Critério de Avaliação.
  - 6.2.3. A lista de vídeos classificados serão divulgados no canal Ciência em Casa no dia 18/10/2022
  - 6.2.4. Os 5 vídeos com maiores notas serão comunicados também pelo whatsapp cadastrado na inscrição.
- 6.3. A **2ª fase** do Desafio será realizada da seguinte maneira:
  - 6.3.1. Os vídeos serão postados no Canal Ciência em Casa no youtube, em intervalos de até 1 hora de defasagem entre cada postagem, na ordem decrescente de pontuação da 1ª fase.
  - 6.3.2. Os 5 vídeos serão postados a partir das 20 horas do dia 18/10/2022.
  - 6.3.3. No dia 21/10/2022 às 20 horas será verificado o número de visualizações de cada vídeo, no youtube, e apurado o resultado.
  - 6.3.4. O Vídeo com mais visualizações **será o vencedor do Desafio ODS 2022.**
  - 6.3.5. A classificação é obtida conforme o número de visualizações da data e horário informados no item 6.3.3 da plataforma youtube, que possui critérios próprios e **não questionáveis de contabilização.**
  - 6.3.6. A equipe organizadora se reserva o direito de não responder questionamentos sobre o número e os critérios de contabilização das



## REGULAMENTO

visualizações nos vídeos, pois não tem acesso, nem atuação sobre tal contabilidade da plataforma Streaming adotada pela competição (youtube).

6.3.7. Reforçamos que o intuito do Desafio é a disseminação da Ciência e dos conhecimentos pelas plataformas e redes sociais e o prêmio funciona somente como estímulo aos alunos e professores, para que continuem disseminando e adquirindo conhecimentos.

### 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Da 1ª FASE

Os vídeos serão avaliados com notas de 0 a 10 em cada um dos seguintes critérios:

- 7.1. Conteúdo – O vídeo deverá apresentar o ensinamento de um conhecimento de relativo aos ODS.
- 7.2. Criatividade – A Comissão avaliará a criatividade dos alunos ao difundir o conhecimento.
- 7.3. Apresentação – Neste item será avaliada a didática e apresentação do conteúdo.
- 7.4. Edição – Neste será avaliada a capacidade de edição do vídeo, reforçando que a realização desta tarefa é parte integrante do aprendizado e que não serão aceitas edições profissionais ou realizadas por terceiros.

As notas serão dadas pelos integrantes da Comissão de Avaliação.

A nota final da equipe será dada pela soma das notas e **serão incontestáveis**.

### 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate ocorrerão em ordem, se mantido o empate no item, utiliza-se o item posterior.

- 8.1. Maior nota do item 7.1.
- 8.2. Maior nota do item 7.2.
- 8.3. Menor número de participantes.
- 8.4. Participante com menor idade.



## REGULAMENTO

### 9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JURÍDICA

9.1. A avaliação será realizada pela comissão de avaliação, composta por pelo menos 3 pessoas, sendo:

9.1.1. Professores

9.1.2. Advogados

9.2. Quaisquer dúvidas com relação ao regulamento, participação e critérios serão resolvidas pela Comissão de Avaliação.

### 10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificada a equipe que apresentar em seu vídeo:

10.1. Palavrões ou palavras ofensivas

10.2. Não obediência aos critérios estabelecidos neste documento

10.3. Erros conceituais.

A comissão avaliará os vídeos que serão desclassificados.

A Comissão é soberana na decisão de desclassificação.

### 11. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

11.1. Cópia do RG dos participantes.

11.2. Declaração da autorização do Uso de Imagem de todos os participantes preenchida pelos pais ou responsáveis.

11.3. Essa documentação será solicitada, caso necessário, aos vídeos que forem para a 2ª fase do Desafio ODS 2022.

### 12. PREMIAÇÃO

O grupo de cientistas 1º colocado receberá um troféu e um Tablet para cada integrante.

O professor responsável pela inscrição do grupo 1º colocado também receberá um pix de R\$ 1.000,00 na data da premiação.



## REGULAMENTO

A escola que possuir maior número de inscrições receberá o troféu “Escola Engajada”

Todos os participantes receberão Certificado de Participação em pdf, no WhatsApp cadastrado no ato da inscrição.

### 13. OUTROS

13.1. Quaisquer ações que não estejam contempladas neste documento, ficarão sob responsabilidade da Comissão de Avaliação, que será apresentada para todos em uma Live.

### ANEXO I

#### AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso da imagem do menor \_\_\_\_\_ (sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, para ser utilizada no Desafio ODS 2022 e nos veículos de divulgação do projeto. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.